



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 412/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 2000

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

CARMELITA SEVERINA DE SANTANA

EDUARDO MARQUES DE SANTANA

ELIETE ALBINO SOARES

EVERALDO CUNHA DA SILVA

GILDO ALMEIDA DE FARIAS

JOÃO JOSÉ PEREIRA

LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS

MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOSA

MARIA JOSÉ DE SOUZA

MERÊNCIO ALTINO DA SILVA

ODETE MARIA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á à construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTINUA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

Abreu e Lima, 26 de dezembro de 2000

*Valdir Luiz de Araújo*  
Valdir Luiz de Araújo

PRESIDENTE

*Arlindo José da Silva*  
Arlindo José da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

*João Alves de Andrade Filho*  
João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

*Jeremias Nascimento Silva*  
Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

*José Nildo do Nascimento*  
José Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO